



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 039/2026



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 09/09/2026 a 23/09/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 039/2026 que inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Dotação: 0701 26 782 0122 1196 – Recurso proveniente de emenda parlamentar 449051 00 00 00 00 1706 36427.4 Obras e Instalações R\$ 700,00

Dotação: 0701 26 782 0122 1208 – Recurso proveniente de emenda parlamentar 449051 00 00 00 00 1706 36454.1 Obras e Instalações R\$ 4.500,00

449051 00 00 00 00 2706 36437.1 Obras e Instalações R\$ 13.475,57

Dotação: 0701 26 782 0122 1229 – Recurso proveniente de emenda parlamentar 449051 00 00 00 00 1706 36470.3 Obras e Instalações R\$ 8.000,00

449051 00 00 00 00 2706 36487.8 Obras e Instalações R\$ 94.844,60

Art. 2º - Servem de recursos, aos créditos especiais mencionados no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, do recurso 1706, no valor de R\$ 94.844,60, o valor de R\$ 13.200,00 é referente a projeção de rendimentos das aplicações financeiras das três emendas parlamentares e o valor de R\$ 13.475,57 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Dotação: 0701 26 782 0122 1208 – Recurso proveniente de emenda parlamentar 442093 00 00 00 00 2706 0 33084.1 Indenizações R\$ 13.475,57

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos nove dias ~~mes~~ de setembro do ano de dois mil e vinte e seis

Vereador 
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

